

Ao Sr.

**JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso -  
SINTEP

Assunto: **OFÍCIO N° 107 – SINTEP/CBA**

**CÓPIA**

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, vimos pelo presente, à Ilustre Presença de V. Senhoria, sem medir esforços em continuar mediando e conciliando com a Categoria, inicialmente ratificar de forma retrospectiva os 9 (nove) pontos objetos da pauta de reivindicações da categoria elaborada na instância do Conselho de Representantes da Subsede de Cuiabá, destes, 8 (oito) já tinham sido atendidos e/ou encaminhados para atendimento, sendo que, o pleito relativo ao reajuste salarial era o ÚNICO ponto divergente que, por sua vez segue neste com NOVO CONSIDERÁVEL AVANÇO PROPOSITIVO, nos termos do item 9).

**1) Aprovação da proposta de Lei Orgânica dos Trabalhadores da Educação:**

*Considerando que conforme discutido e alinhado com os representantes do SINTEP, em reunião de 20/09/18, será retomado, na forma do colegiado - SINTEP/SME - para que se faça uma última revisão nos dispositivos do projeto de lei, e, tão logo terminada, a mesma seguirá para o Paço Municipal para o envio ainda no corrente ano à Câmara Municipal de Cuiabá para apreciação e*

*Marineu Diniz*  
*09/10/2018*  
**SINTEP-MT**  
**SUBSEDE CUIABÁ**

aprovação.

*Vale ressaltar que a aprovação desta Lei trará benefícios à TODA A CATEGORIA no decurso dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, com ganhos reais nos salários que superarão o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).*

**2) Publicação de todos os processos de elevação de nível paralisados e pagamentos dos respectivos retroativos;**

*Ratificamos até o mês de março de 2018 as elevações de níveis já foram publicadas, incorporadas e sendo pagas. De abril até julho de 2018 serão publicadas, incorporadas e sendo pagas até dezembro de 2018, bem como informamos que os respectivos retroativos serão pagos de forma escalonada no decorrer do exercício de 2019/2020.*

**3) Realização de Concurso Público para preenchimento de cargos em vacância;**

*A SME desde o chamamento das últimas vagas do último concurso público, vem desde 2017 estudando a realização do concurso, sendo definido em agosto deste ano, a realização de concurso público para suprir a demanda da rede Municipal de Educação que será realizado no primeiro semestre de 2019, o qual já está em fase de elaboração de edital e contratação da Instituição que coordenará a banca examinadora;*

- 4) Cumprimento da Lei de Gestão Democrática com a imediata correção nas designações ilegais de alguns gestores;**

*A SME envidará esforços de estar corrigindo as possíveis distorções até o dia 30 de dezembro de 2018 e, com início previsto para o dia 22 de outubro de 2018.*

- 5) Calendário de reformas e climatização das unidades educacionais;**

*Ratificamos que em 20 de março do corrente ano, deu-se início nas manutenções estruturais das unidades, contando atualmente com mais de 100 unidades mantidas, bem como foi lançado o projeto CLIMATIZAR É HUMANIZAR pelo prefeito Emanuel Pinheiro, onde será instalado 300 ares condicionados em 300 salas de aulas até o ano de 2019, e que, já foram instalados até a presente data mais de 40 aparelhos em 40 salas.*

- 6) Celebração de convênio entre IFMT e SEDUC para as novas inscrições no Programa Profuncionário:**

*Considerando que o programa profuncionário é um programa Federal que envolve colegiados administrativos, como o Conselho Gestor Nacional e as Coordenações Estaduais, assim a SME abrirá tratativas com IFMT para novas turmas, em continuidade ao projeto.*

**7) Definição de Políticas que assegurem a saúde do trabalhador;**

*Registramos que já vem sendo trabalhado pelo setor de RH em consonância com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da SME, trabalho preventivo e recuperativo de servidores com atendimento especializado envolvendo diversos profissionais, tais como: Psicólogos, Assistentes Sociais, Massoterapeuta, Enfermeiros e professores de educação física.*

*Bem como, está em estudo projeto para implantar uma Clínica do trabalhador da Educação;*

**8) Atendimento ao pleito dos vigilantes relativos a implantação do adicional de insalubridade;**

*Neste item, retificamos que o pleito se trata de adicional de periculosidade. Pleito este que está em fase avançada de discussão na Secretaria Municipal de Gestão, visto que tal adicional implica não apenas aos servidores da SME, mas de todas as demais secretarias que tem em seus quadros o profissional vigilante, nesse âmbito de discussão a Secretaria de Gestão oportunizará a inclusão de um membro do SINTEP nas discussões pertinente ao tema – vigilantes.*

**9) Recomposição salarial de 7,5% no mês de julho, em virtude da data base da categoria;**

*Considerando que a prefeitura já concedeu 3,53% (três pontos cinquenta e três por cento) na forma de recomposição inflacionária*

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

*legalmente devida (RGA), restando assim 3,97% (três pontos noventa e sete por cento), a título de aumento real pleiteado pelo SINTEP.*

*Nesse sentido, a Prefeitura de Cuiabá visando atender os mais de 52 mil alunos e de toda as famílias envolvidas no contexto, irá contemplar o pleito, atendendo assim, além dos já aplicados 3,53%, com mais 4% (quatro pontos percentuais) à título de ganho real, a ser aplicado a TODA A CATEGORIA conforme cronograma abaixo:*

- a) 2,0% (dois pontos percentuais) a ser aplicado já no mês de dezembro/2018;*
- b) 2,0% (dois pontos percentuais) a ser aplicado logo no mês de fevereiro/2019;*

*Nesse desiderato, com essa nova contraproposta, totaliza um reajuste, acumulado com o RGA já aplicado, de 7,53% (sete e cinquenta e três pontos percentuais).*

Oportuno informar que, os 4% de reajuste de ganho real representará num investimento aproximado de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por ano, e que, para conseguir honrar esse compromisso, a Prefeitura terá que rever a implantação de programas, tais como: Reestruturação da rede física (recebida em condições lastimáveis); abertura de novas unidades; liberações de verbas emergenciais e outros.

Inobstante e, por estas razões, a Prefeitura sempre ponderou com o SINTEP por um índice de reajuste menor, mas, primando por não prejudicar a

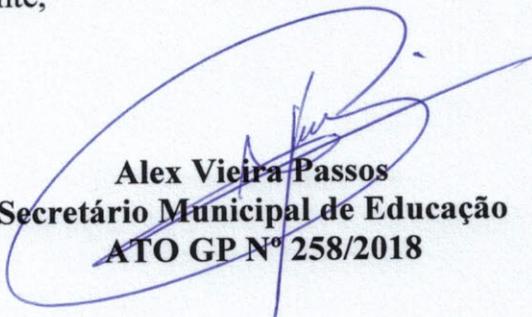
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

sociedade e oportunizar o aumento pleiteado para toda a Categoria deverá haver uma reprogramação nos itens elencados.

Por fim, com estes avanços, esta Gestão implementa o MAIOR PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA já apresentado, com ganhos reais que superarão o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para os próximos 6 anos (associado à Lei Orgânica e a este aumento real concedido).

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição de vossas senhorias para maiores esclarecimentos e, por oportuno, reiteramos os votos de profunda estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**Alex Vieira Passos**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**ATO GP Nº 258/2018**

Roberto/ASJGS/SME